



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 85/2021 – DAJ/UTACP

#### 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2007

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/2007**, de 19 de setembro, de que é titular o **FUNDO ABERTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – AF PORTFÓLIO IMOBILIÁRIO**, contribuinte fiscal n.º 720 000 114, do prédio sito no lugar de **Zambujal**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 2544 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 81, Secção Z (parte), da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **1.ª** alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 5/2004, requerida por **FUNDO ABERTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – AF PORTFÓLIO IMOBILIÁRIO**, contribuinte fiscal n.º 720 000 114, proprietários do loteamento atrás descrito, aprovada por deliberação da câmara municipal de 3 de fevereiro de 2021.

A alteração à licença, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra consubstancia-se no seguinte:

#### **QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Eliminar a alínea h) das obras de urbanização referidas no alvará, respeitante ao estudo e obra de ampliação da central sobreprensa ao Km 8,8.

**Paços do Município de Sesimbra, 06 de Julho de 2021**

**A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,**

**Felícia Costa, Dra.**

(no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 16650/AP/2017, de 20/10)